



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

23/12/2025

EDIÇÃO Nº 401 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA N° 779/2025

**CONCEDE** férias a servidora Municipal. **Carla Adriana da Costa Peukert**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede férias a servidora **Carla Adriana da Costa Peukert**, matrícula nº **370**, lotada no cargo de **Pedagogo**, referente a **25 (vinte e cinco )** dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de **janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira  
Código identificador: fab30145-44b8-49b6-b167-ebb64ca60355